



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 336167, Série: 1, emitido em 28/07/2025, conversão em 29/07/2025

Número da Nota
287976
Data e Hora de Emissão
28/07/2025 12:07:00
Código de Verificação
51KHWC0C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A
CPF / CNPJ: 03.422.594/0005-40 **Inscrição Municipal:** 09 01 0592103-6
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000499 CJ 403 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000 **Tel.:** 41 - 30179900
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal.br@pestana.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PATRICIA
CPF / CNPJ: 066.119.269-50 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Area especial 04 - BAIRRO: Guara II - CEP: 71070640
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** patricia_melo@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: PATRICIA SOARES | Confirmacao: 6362665 | UH: 0911 | Check In: 26/07/2025 00:00:00 | Check Out: 28/07/2025 00:00:00 | Item: ISS | Valor: 40.00 | Item: Diaria | Valor: 800.00 | Tributos Aprox: R\$ 150.192 = 17.88% (IBPT)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 840,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$840,00

Código da Atividade
I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	840,00	5,00	42,00	6,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.